



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 546, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE este decreto  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA PARA OS devidos fins DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 17/06/19

Assina  
ASSINATURA

*Nomeia os membros para compor a Equipe  
Técnica do Setor de Patrimônio Cultural do  
município de Onça de Pitangui/MG e contém  
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam nomeadas a Srta. **ROSILENE EUZÉBIO DE SOUZA SENA** – CPF. 470.351.886-49 e o sr. **ELVISTRAN FONSECA DIAS** – CPF. 111.293.476-64, para compor a Equipe Técnica do Setor de Patrimônio Cultural do município de Onça de Pitangui/MG.

Art. 2º - Os membros nomeados por meio deste Decreto entrarão imediatamente em exercício das funções em que lhes competem, dentro do Setor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação pela afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 80, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º - Este Decreto revoga o Decreto nº 429-A de 05 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, Minas Gerais, 17 de junho de 2019.

Geraldo Magela Barbosa  
**Geraldo Magela Barbosa**  
**Prefeito Municipal**